



Prefeitura do Município de Marmeiro

Estado do Paraná

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

27/06/83
Juvenal Ghettino
Secretário

DECRETO N° 234

Cria e localiza escolas Municipais,
Rural e Urbana.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas e localizadas a Escola Municipal Urbana no Conjunto Habitacional Araucárias - Bairro Santa Rita e a Escola Rural Municipal na Linha Chalito neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 21 de fevereiro de corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

--- Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro,
aos dezesseis dias do mês de junho de 1983.

PUBLICADO

21/06/83

[Signature]
Marmeiro Ltda.

Juvenal Ghettino
Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

Marmeiro, a Bassarola do Sudeste